

**PORTARIA CONJUNTA Nº 51 / 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargadora Denise Bonfim e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos arts. 16, inciso II, e 19, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e;

**CONSIDERANDO** que o número de casos de Covid-19 no Estado do Acre permanece em crescimento exponencial, a exigir a permanência de medidas administrativas voltadas a afastar a propagação do vírus;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê de Retomada das Atividades Presenciais – CORAP, conforme autos SEI n. 0000934-22.2021.8.01.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta n. 50/2022 para permanecer o uso obrigatório de máscaras a todas(os) os que ingressarem nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Acre, no período de 16 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.  
Rio Branco-Acre, 15 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Desembargador(a), em 15/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Corregedor(a) Geral da Justiça, em 15/07/2022, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1417 / 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio n. 30/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça (evento SEI n. 1226045);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Myria Greyce Mendes de Souza Castro**, Assessora-Chefe Jurídico da Presidência, para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Convênio n. 30/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, cujo objetivo é regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre integre o referido Conselho.

Art. 2º - O efeito desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.  
Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 18/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0003230-80.2022.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:ASJUR  
Requerente:GECON  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Contratação direta. Dispensa de licitação.

**DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparo/substituição dos vidros dos quadros do Parque Zoológico da UFAC que estavam cedidos a este Tribunal para as comemorações da Semana do Meio Ambiente 2022, conforme anexo (Evento SEI nº 1219991), ao custo total de R\$ 1.169,20 (um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1240192) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da a pessoa física **JORGE RIVASPLATA DE LA CRUZ**, portador do CPF nº 308.831.052-68, ao custo total de R\$ 1.169,20 (um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística, para a adoção das medidas necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 15/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 146/2022**

**Pregão Eletrônico SRP nº 58/2022**

**Processo nº: 0002096-18.2022.8.01.0000**

Fornecedor registrado: **HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.958.321/0003-16

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de discos da Storage Huawei 02 (HUA02), para atender as necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Valor Total da Ata: R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pelo servidor Elson Correia de Oliveira e a gestão será exercida pelo Servidor Afonso Evangelista Araújo  
Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o representante da empresa a Senhora Andrea Ferreira Fossati.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 87/2022**

**Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022**

**Processo nº:0007130-08.2021.8.01.0000**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a pessoa física **ISABELLE LAVOCAT NUNES**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo pelos Agentes da Polícia Judicial do TJAC  
Valor total do Contrato: R\$ 13.956,00 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 18/07/2022 a 31/12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993,

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Luís Miguel de Oliveira Aguiar e a gestão Adhervanio Alecio Teixeira.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2021**

**PROCESSO SEI Nº 0002510-50.2021.8.01.0000**

**PARTES COOPERANTES:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC); e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (PRT-14ª Região).

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 38/2021, com fim inicialmente designado para o dia 13/09/2022, fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, com data de término em 13/09/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2021.

**ASSINAM:** A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz** - Lima Cordeiro, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, **Carlos Alberto Lopes de Oliveira**.